



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 188

Suzano, 22 de setembro de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
- CONVITE(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S).....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	2
- AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.....	2

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

APROVA o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-004569.989.23-9), Favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Suzano, referentes à administração financeira e orçamentária do Município de Suzano, relativas ao Exercício de 2023, exceção feita aos atos por ventura pendentes de apreciação pelo TCE-SP, e com as recomendações transmitidas, via ofício, à Prefeitura Municipal de Suzano, pela Primeira Câmara do TCE-SP.

Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2026

Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (TC-004569.989.23-9), Favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Suzano, Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, bem como pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, Sr. Walimir Pinto, referente à administração financeira e orçamentária do Município de Suzano, no Exercício de 2023, com exceção feita aos atos por ventura pendentes de apreciação pelo TCE-SP, e com as recomendações e determinações transmitidas, via ofício, à Prefeitura Municipal de Suzano, pela Primeira Câmara do TCE-SP.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora de Tramitação Legislativa em exercício
(Portaria nº 177/2026)

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

Dispõe sobre concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” à Lucelena Burjato Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2026

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” à Lucelena Burjato Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de setembro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora de Tramitação Legislativa em exercício
(Portaria nº 177/2026)

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026.

Data: 28/09/2026 (segunda-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 188

Suzano, 22 de setembro de 2026

VER. DENIS CLAUDIO DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

da Lei Federal 14.133/21 - Suzano, 17 de setembro de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2026**.

Data: 29/09/2026 (terça-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Ateres de Oliveira 18586801828 - Aditamento: 030/2026 - Objeto: Prestação de serviços de sonorização e manutenção de áudio para a Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 016/2022 - Vigência: 08/09/2026 à 08/09/2027 - Valor Global: R\$ 64.588,68 - Fundamentação legal: art. 57, II, c/c art. 40, XI, da Lei Federal 8.666/93, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 331/2026/PGL, de 19/08/2026 - Suzano, 04 de setembro de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Onpag Soluções S.A. - Aditamento: 031/2026 - Objeto: Contratação de empresa para executar as atividades de desenvolver e operar sistema eletrônico de emissão de vales-transportes a serem utilizadas pelos estagiários da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 020/2024 - Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027 - Valor Global: R\$ 144.513,27 - Fundamentação legal: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 335/2026/PGL de 15/09/2026 - Suzano, 16 de setembro de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: R de Camargo Andrade Sistemas de Segurança - Aditamento: 032/2026 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 005/2021 - Vigência: 17/09/2026 à 17/09/2027 - Valor Global: R\$ 7.920,00 - Fundamentação legal: art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 336/2026/PGL, de 11/09/2026 - Suzano, 16 de setembro de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Adamus Soluções Ltda - Aditamento: 033/2026 - Objeto: Contratação de execução de obra de cercamento da subestação de energia elétrica da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 008/2026 - Vigência: 17/09/2026 a 17/10/2026 - Valor Global: SEM ÔNUS - Fundamentação legal: art. 111,

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 042/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 5 de outubro de 2026, às 9h15, a Sessão da Disputa de Preço do Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das portas e janelas de vidro desta Edilidade. A sessão do Pregão Eletrônico será realizada por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames e na plataforma BLL. Informações: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 21 de setembro de 2026 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

